

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 138/2023 - GP

Exonerar o Ouvidor da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jeidson Emanuel de Freitas Araújo, portador do CPF Nº 014.308.954-46, RG 2.322.955 ITEP/RN, do cargo comissionado de Ouvidor desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 04/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 04 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal

Código Identificador: 78608677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2023. EDIÇÃO 1791. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>